



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa do ramo pertinente para Confeccões de portas, janelas e portão de alumínio e mixta alumínio e vidros para diversas secretarias deste município.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa do ramo pertinente para Confeccões de portas, janelas e portão de alumínio e mixta alumínio e vidros para diversas secretarias deste município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a decisão de permitir adesões:

2.2.1.Serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

2.2.2.A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor branca de vidro incolor de 4 mm.	M²	25
2	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor solicitada pela secretaria de vidro temperado fumê de 8 mm.	M²	25
3	Fornecimento com instalação e ferragens necessárias para instalação na cor branca de porta de vidros 10 mm medindo 2,10 x 0,90.	UND	10
4	Porta de alumínio branco, 2,20 m x 2,18.5 m, fixa-corrediça, com peça de 6/5 e fechamento de lambril frisado, com instalação e ferragens necessárias na cor solicitada. Para diversas secretaria deste município conforme solicitação.	UND	10
5	Portão de alumínio branco, com perfil 6 centímetro e fechamento de lambril quadrado. Para diversas secretaria do município	M²	66
6	Grade de alumínio branco, com perfil régua 2/1 polegadas e . Para diversas secretaria do município	M²	40
7	Janela com bordas de alumínio branco, duas bandas com miolo em vidros de 4mm, preso com borrachas, tamanho total 90x120cm, completos com fechaduras e sistema deslizamento de fixação(forra) na parede	UND	10
8	Janela com bordas de alumínio branco, duas bandas com miolo em vidros de 4mm, preso com borrachas, tamanho total 60x60cm, completos com fechaduras, sistema deslizamento e de fixação na parede.	UND	20

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006: Certame destinado exclusivamente a ME e EPP - valor estimado por item até R\$ 80.000,00.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Justificativa da contratação. Doc. 120351/23. Data: 06/02/2024 13:30. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 03/11/2025 12:26. Validação: 3EC6.7A1F.6680.4249.AEE1.4E1D.EAD3.5B91.